PORTARIA № 294/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal $n^{\underline{o}}$ 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal COSMA LIMA DA SILVA LEITE, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 09 de maio de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito